

ATO Nº 16.803/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 504702/2016, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA, Analista do Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 208751/2, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções no Governo do Estado do Amazonas, pelo período de 03 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 758c6a75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar